



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011, DE AUTORIA DA EDIL APARECIDA BIBIANI GIRARDI, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2011.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2011”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Indiaporãense” ao Senhor **RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO 19 DE ABRIL 2011

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
PRESIDENTE

FLAVIO R. DE S.SANT'ANNA
1º SECRETÁRIO

ADALBERTO FERREIRA GONÇALVES
2º SECRETÁRIO